

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Tornar sem efeito a Resolução CONSUN nº 032/2014.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.010820/2014-58.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CONSUN nº 032/2014, de 03 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2014, Seção 2, pág. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 28.11.14
[Torna sem efeito a Resolução nº 32/2014/Consun](#)